



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1.734 DE 01 DE novembro DE 1.995.

01-A
06.11.95
OR

Considera Hóspede Oficial do Município o Casal Renato Roberto Freire Rostey e Antonia Liberato Rostey e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **WILMAR PERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município, no período de 08 a 11/11/95, o Casal Renato Roberto Freire Rostey e Antônia Liberato Rostey, respectivamente, Governador e Embaixatriz do Distrito Rotary Club 4440.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no art. anterior serão atendidas pela seguinte Dotação Orçamentária vigente: 02.01.03.07.020-2005 - 3132 - Manutenção dos Serviços do Gabinete.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 01 de novembro de 1.995.